

PORTARIA Nº 2.800 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

**AUTORIZA SERVIDORA A CONDUZIR VEÍCULOS
OFICIAIS DA FROTA DO SAMAE**

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE RIO NEGRINHO-SC; NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 194 DE 31 DE OUTUBRO DE 1968, LEI Nº 1327 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, LEI Nº 3117 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019, DECRETO Nº 13444 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019, PORTARIA Nº 29716 DE 02 DE JANEIRO DE 2025, E COM BASE NO DECRETO Nº 8183 DE 06 DE ABRIL DE 2004, E CONSIDERANDO QUE EVENTUALMENTE, NA FALTA OU IMPEDIMENTO DE MOTORISTAS, OBEDECIDAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, VERIFICA-SE A OBRIGATORIEDADE DE SEREM AUTORIZADOS COMO CONDUTORES OUTROS SERVIDORES DO SAMAE, NA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, com base no que dispõe o §1º, do Art. 7º do Decreto nº 8183 de 06 de abril de 2004, a conduzir eventualmente veículos oficiais da frota do SAMAE, responsabilizando-se pelo veículo dirigido na sua totalidade, a servidora a seguir mencionada:

Servidor	Cargo	Matr.	Nº CNH	Cat.
Kerolyn dos S. Ferreira	Leiturista	448-01	7974241504	AB

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

VALDIR FIRMO CAETANO JÚNIOR
DIRETOR GERAL

ADRIANA SCHROEDER
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

Registrado a presente Portaria na
Divisão de Expediente desta Autarquia
Municipal em 10 de setembro de 2026.